



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.764

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 198.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.512/2022, a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial, por transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00
510.00	Cód. de Aplicação – Assistência Social	
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500.11	Cód. de Aplicação – Proteção Básica Municipal	
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	198.000,00

PARA:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação PJ	138.000,00
510.00	Cód. de Aplicação – Assistência Social	
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação PJ	60.000,00
500.11	Cód. de Aplicação – Proteção Básica Municipal	
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	198.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8764
FOI PUBLICADA(O) em 28/09/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)